



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Rua 13 de Maio, 365, 4º andar - Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

REQUERIMENTO Nº: 14.009/2023

Vereador: Flávio Henrique Ramos de Faria

Destinatários:

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal,

Exmo. Prefeito, Sr. Carlos Alberto de Azevedo; e

Ao Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural,

A/C Sra. Rosa de Fátima Machado Pinheiro.

Santos Dumont, 02 de junho de 2023.

O Vereador **FLÁVIO HENRIQUE RAMOS DE FARIA**, no uso de suas atribuições regimentais, consoante artigo 136 do Regimento Interno, solicita a aprovação do Plenário do Legislativo Municipal do seguinte Requerimento:

Que o Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio de sua Secretaria competente, em conjunto com o Conselho Deliberativo Municipal do Patrimônio Cultural, possa realizar a abertura de processo de registro cultural imaterial da "Festa de São Miguel e Almas", festa tradicional em honra do padroeiro de nossa cidade, que acontece anualmente em 29 de setembro, feriado municipal.

As comemorações contam com celebrações religiosas e apresentações culturais: com o tradicional almoço de São Miguel, as barracas típicas montadas na praça, o leilão de gado, apresentações artísticas, além de atividades esportivas, como corrida e passeio ciclístico; conta também com uma extensa carreata com a imagem de São Miguel e Almas pelas ruas da cidade.

A celebração anual em honra do padroeiro da cidade vai além da representatividade religiosa, por si só reflete a expressão cultural da cidade, sua formação e origem, de grande importância e significado para sociedade sandumonense.

Além da devoção a São Miguel e Almas, a festa registra a história da formação da cidade desde a construção da primeira capela, na primeira



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

“Terra do Pai da Aviação”

Rua 13 de Maio, 365, 4º andar - Santos Dumont - MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

metade do século XVIII, até a construção da atual e histórica matriz que sedia a Paróquia São Miguel e Almas, criada em 31 de dezembro de 1867, por Dom Antônio Ferreira Viçoso, bispo de Mariana.

Com mais de 154 anos de história, devido à grande relevância da igreja Matriz de São Miguel e Almas na cidade e região, a arquidiocese de Juiz de Fora achou por bem elevá-la à categoria de “Santuário Arquidiocesano”, a fim de se evidenciar ainda mais sua representatividade religiosa e cultural em nossa sociedade.

Assim, o pedido de registro que apresento no presente Requerimento é fundamental para a preservação, o reconhecimento e a valorização do patrimônio cultural do nosso município; e, além disso, a partir do registro, o Município poderá obter mais repasses de recursos por meio do programa ICMS Patrimônio Cultural. O pedido atende ainda o interesse da coletividade, garantindo a toda população sandumonense a salvaguarda de sua história e cultura.

Certo de poder contar com a atenção, este Vereador solicita informações a respeito da possibilidade do atendimento deste Requerimento, bem como se coloca à disposição para acompanhamento deste pedido, com maiores esclarecimentos futuros sobre o assunto.

Sem mais, subscrevo-me.

Flávio Henrique Ramos de Faria

FLÁVIO HENRIQUE RAMOS DE FARIA
Vereador do Legislativo Municipal